



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 464/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2653/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR o Departamento de Nutrição e Alimentação, da Diretoria de Gestão da Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação, a função gratificada, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 13 de maio de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~